



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1985/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 25 de Maio de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Editais**

**Editais Secretaria Apoio aos Magistrados**

EDITAL GP nº 11/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Provimento Conjunto nº 2/2015, da Presidência e da Corregedoria Regional, FAZ SABER aos Juizes Titulares das Varas do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I – Encontra-se vaga, para fins de remoção, a titularidade da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, em virtude da remoção, a pedido, da Juíza Eliane Covolo Melgarejo para a 1ª Vara do Trabalho de Bagé;

II – Os Juizes Titulares interessados na remoção para a referida Unidade Judiciária, bem como para aquelas que vagarem em decorrência da remoção do Juiz que a estiver ocupando, deverão se inscrever para todas as unidades judiciárias nas quais tenham interesse em serem removidos, em ordem de preferência, independentemente de estarem vagas ou não;

III – As inscrições deverão ser formalizadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho;

IV – A Vara do Trabalho para a qual não houver Juiz Titular interessado será destinada à promoção de Juiz do Trabalho Substituto.  
Porto Alegre, 23 de maio de 2016.

BEATRIZ RENCK  
Presidente do TRT da 4ª Região

**Portaria**

**Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 2.626, DE 20 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: 1. CONCEDER APOSENTADORIA a JUIDSON DE OLIVEIRA CAMPOS, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.0904, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0002651-13.2016.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 12.774/2012) e 1º da Lei nº 10.698/2003. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

BEATRIZ RENCK  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Relatório**

**Relatório Inspeção Correccional****RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL EM 15.03.2016

**Anexos**Anexo 1: [Download](#)**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

REALIZADA NA 26ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

**Anexos**Anexo 2: [Download](#)**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital Secretaria Apoio aos Magistrados	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Relatório	1
Relatório Inspeção Correccional	2